

11 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

12 — Os métodos de seleção são aplicados pela ordem enunciada e têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem à sua realização ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer deles.

13 — Os candidatos são convocados para os métodos de seleção por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

14 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

15 — Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção: Os resultados obtidos em cada método de seleção são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, a disponibilizar na página eletrónica do ICNF, I. P..

16 — Candidatos aprovados e excluídos:

16.1 — Constituem motivos de exclusão dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais e especiais mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos. Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte.

16.2 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados, conforme previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ICNF, I. P., e disponibilizado na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do ICNF, I. P. e em jornal de expansão nacional, por extrato.

19 — Júri do procedimento concursal:

19.1 — Competências — Compete, designadamente, ao Júri:

- a) Dirigir todas as fases do procedimento concursal;
- b) Fixar os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar;
- c) Fixar a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos de seleção;
- d) Exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Das deliberações do Júri são lavradas atas, a facultar aos candidatos sempre que o solicitem.

19.2 — Composição do Júri:

Ref.ª A

Presidente: Lic. Fernanda Maria Bonito Viola (Chefe da Divisão de Gestão e Apoio dos Fundos)

Vogais efetivos:

Lic. Matilde da Graça da Silva e Costa (Diretora do Departamento de Instrumentos Financeiros) a qual substitui a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Lic. Miguel Maria Castelo Santos de Almeida Domingues (Técnico Superior)

Vogais suplentes:

Lic. Ivete Maria José Gonçalves Strecht (Técnica Superior)

Lic. Marta Alexandra Pimpão Samúdio Lima (Chefe da Divisão de Recursos Humanos)

Ref.ª B

Presidente: Lic. Matilde da Graça da Silva e Costa (Diretora do Departamento de Instrumentos Financeiros)

Vogais efetivos:

Lic. Fernanda Maria Bonito Viola (Chefe da Divisão de Gestão e Apoio dos Fundos) a qual substitui a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos

Lic. Miguel Maria Castelo Santos de Almeida Domingues (Técnico Superior)

Vogais suplentes:

Lic. Ivete Maria José Gonçalves Strecht (Técnica Superior)

Lic. Marta Alexandra Pimpão Samúdio Lima (Chefe da Divisão de Recursos Humanos)

Ref.ª C

Presidente: Lic. Matilde da Graça da Silva e Costa (Diretora do Departamento de Instrumentos Financeiros)

Vogais efetivos:

Lic. Fernanda Maria Bonito Viola (Chefe da Divisão de Gestão e Apoio dos Fundos) a qual substitui a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos

Lic. Ivete Maria José Gonçalves Strecht (Técnica Superior)

Vogais suplentes:

Lic. Miguel Maria Castelo Santos de Almeida Domingues (Técnico Superior)

Lic. Marta Alexandra Pimpão Samúdio Lima (Chefe da Divisão de Recursos Humanos)

28 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Paulo Salsa.

210002602

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 14124/2016

Manutenção de reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação

1 — Para os devidos efeitos, toma-se público que de acordo com o disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 16/99 de 3 de março, a Senhora Subdiretora Geral, Eng.ª Filipa Osório, determinou por seu despacho, de 4 de outubro de 2016, conceder a manutenção de reconhecimento, condicionado, por um período de um ano, à Controlvet — Segurança Alimentar, S. A. como organismo de controlo e certificação para produtos de carne de aves obtidos em conformidade com o caderno de especificações «Frango do Campo Produzido ao Ar Livre», que obedecem às características fixadas nas alíneas a) e d) do Anexo V do regulamento (CE) N.º 543 da Comissão, de 16 de junho, assim como para os rótulos que lhe estão associados.

2 — O reconhecimento condicionado prende-se com a confirmação das disposições constantes dos n.ºs 3 e 5 do Despacho Normativo n.º 16/99 de 03 de março, a realizar em sede de avaliação anual deste organismo de controlo e certificação. Após a apresentação de elementos que comprovem que a Controlvet — Segurança Alimentar, S. A. cumpre com as disposições enunciadas, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural desencadeará o procedimento adequado à manutenção do reconhecimento.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

3 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, Filipa Horta Osório.
209999771

Aviso (extrato) n.º 14125/2016

Autorização para utilização de rótulos

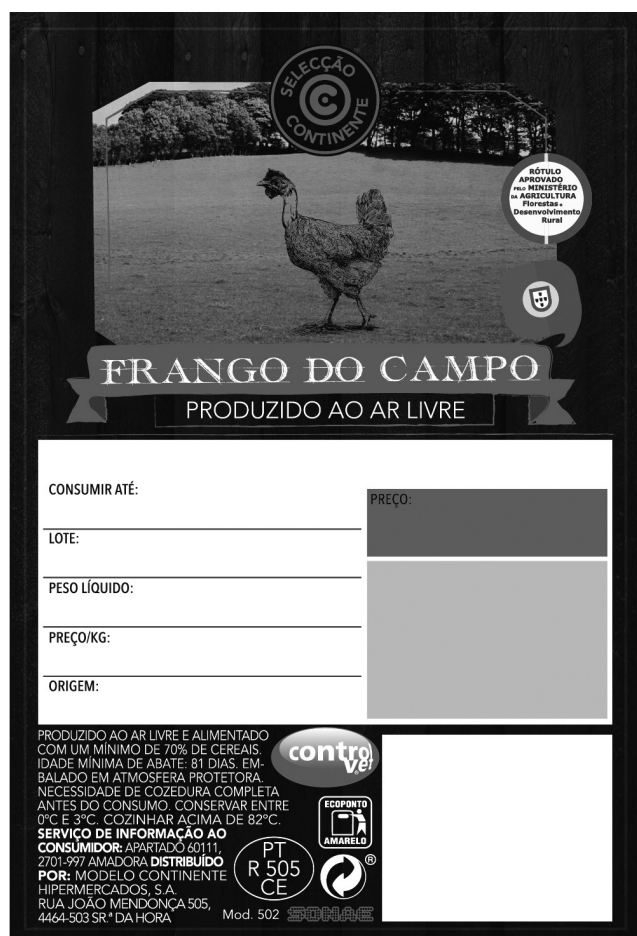
De acordo com o disposto nas alíneas a) e d) do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 16/99 de 3 de março, bem como, nos termos do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 30/2000 de 12 de junho, e, verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa Sonae MC Modelo Continente Hipermercados, S. A., por despacho da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, de 4 de outubro de 2016, é autorizado o direito de utilizar os rótulos constantes do anexo ao presente diploma, reservado aos produtos que obedecem às características fixadas nas alíneas a) e d) do Anexo V do Regulamento (CE) n.º 543/2008 da Comissão de 16 de junho, no que respeita à execução das normas de comercialização de carne de aves de capoeira.

Este aviso anula e substitui o aviso n.º 8960/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 59 — 25 de março de 2008.

3 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, Filipa Horta Osório.

ANEXO

Frango do Campo Produzido ao Ar Livre



209997892

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 14126/2016

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção de Serviços de Gestão e Administração da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Homologação da lista unitária

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho, de 31 de maio de 2016, foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal único da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do Aviso n.º 849/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro de 2016.

2 — A lista homologada encontra-se afixada no “local de estilo” da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, Rua Campo Grande n.º 50, 1700 -093 em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.dgav.pt área Recursos Humanos/Procedimentos Concursais.

3 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugados com a alínea b) do artigo 30.º, ambos da citada Portaria, os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação.

8 de junho de 2016. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Fernando Manuel d’Almeida Bernardo*.

210002692

